Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
João Couvaneiro

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.ª	N/Ofício n.º:	Data:
	199/GP	3 de novembro de 2026

Resposta ao Requerimento Nº 012/XIV-1º/CHEGA, Pedido de informação e esclarecimentos sobre o Contrato-Programa 2026 e o Plano Plurianual de Atividades e Investimentos 2026-2029 da WeMob, E.M., S.A..

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

Em resposta ao requerimento n.º Nº 12/XIV/CHEGA, apresentado pela Senhora Deputada Inês Silva, cumpre-me informar, de acordo com informações prestadas pela WeMob – Mobilidade de Almada, E.M., S.A., no estrito cumprimento dos seus deveres de transparência e prestação de contas, o seguinte:

"Analisado o teor do documento, constata-se que parte substancial das dúvidas e questões identificadas pelo Grupo Municipal assentam, em pressupostos incorretos sobre as regras do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), da mecânica financeira das Empresas Locais (Lei n.º 50/2012) e da distinção técnica entre indicadores de rentabilidade e fluxos de caixa.
Cumpre, assim, com o devido rigor técnico que a gestão da causa pública exige, esclarecer os pontos levantados:

1. Contradição nas receitas dos parques de estacionamento - No considerando do Contrato-programa 2026, afirma-se que "as receitas operacionais anualmente geradas pelas atividades de gestão dos parques de estacionamento e remoção de veículos abandonados são inferiores aos custos anuais".
Contudo, no Plano de Atividades e Orçamento de 2026, a própria WeMob indica que os parques representam 22,9% das receitas da empresa.
Solicita-se o esclarecimento do seguinte:

- ***a) Demonstração clara e detalhada das fontes de receita que equilibram as contas da WeMob; e b) Qual o peso real de cada atividade (parques, fiscalização, Flexibus, veículos abandonados, gestão do litoral) no resultado final da empresa?***

A leitura do Contrato Programa 2026 e sua análise permitem, por si só, dissipar as dúvidas suscitadas.

Importa clarificar que os parques de estacionamento abrangidos por este documento não refletem a totalidade da operação da WeMob, cingindo-se exclusivamente àqueles cuja gestão obedece a premissas de ordem social e dissuasora, a sabe
- 5 parques de estacionamento subterrâneo;
- Parque de estacionamento Afonso Henriques;
- Parque de estacionamento do Parque da Paz.

A fundamentação da afirmação exarada no considerando 8 do Contrato-programa 2026 resulta da seguinte demonstração financeira, patente nos anexos do próprio documento:
Receitas Operacionais Estimadas:
- 5 parques de estacionamento subterrâneo: 423.795 euros
- Parque de estacionamento Afonso Henriques: 31.824 euros
- Parque de estacionamento do Parque da Paz: 1.115 euros
- Total de Receitas: 456.734 euros

Gastos Anuais Estimados:
- 5 parques de estacionamento subterrâneo: 630.299 euros
- Parque de estacionamento Afonso Henriques: 104.491 euros
- Parque de estacionamento do Parque da Paz: 96.002 euros
Total de Gastos: 830.792 euros

Apuramento Final:
Subtraindo a totalidade dos gastos estimados (830.792 €) às receitas geradas (456.734 €), apura-se um défice de exploração, atinente a estas infraestruturas, de -374.058 euros.
Fica, assim, inequivocamente demonstrado que os custos anuais superam largamente as receitas operacionais, justificando a transcrição ipsis verbis do ponto 8: "As receitas operacionais anualmente geradas pelas atividades (...) são inferiores aos custos anuais pelo facto de se adotarem políticas condicionadas por fatores de ordem social que não permitem que o desenvolvimento da atividade da WeMob seja meramente determinado por uma lógica de pura racionalidade económica."

Aplicando a mesma transparência e rigor analítico à atividade de recolha de Veículos Abandonados (VFV):
o Receitas Operacionais Es□madas: 125.000 euros
o Gastos Anuais Es□mados: 381.334 euros
o Apuramento: Défice estrutural de -256.334 euros.

Ainda no que tange ao ponto 1 do pedido de informação, e no que concerne à pretensa contradição assente na alegação de que "no Plano de Atividades e Orçamento 2026, a própria WeMob indica que os parques representam 22,9% das receitas da empresa", impõe-se corrigir um duplo equívoco: um de leitura documental e outro de leitura financeira.

Paços do Concelho
Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
(+351) 212 724 534
gab.presidência@cm-almada.pt
m-almada.pt

Em primeiro lugar, a bem do rigor analítico, os 22,9% evidenciados no gráfico da página 29 do PAO2026 dizem respeito à totalidade da rede de parques explorada pela WeMob. Se o intuito era contrastar com o Contrato-programa 2026, o valor fidedigno a considerar para os 7 parques supramencionados seria de apenas 20,2% das receitas operacionais.

Em segundo lugar, e de forma mais estruturante, importa clarificar um princípio contabilístico elementar não existe qualquer contradição no documento. No PAO de 2026, a menção ao peso percentual refere-se exclusivamente ao contributo de cada área de atividade para o Volume de Negócios (receita estimada). O peso relativo de uma rubrica na estrutura global de proveitos (faturação) não guarda qualquer relação direta com a sua rentabilidade operacional (gastos).

Afirmar que uma área contribui percentualmente para a receita não invalida que a mesma área exija uma estrutura de custos ainda superior, gerando um défice.
Nestes termos, e quanto ao vertido nas alíneas a) e b) do ponto 1. do pedido de informação, dir-se-á que o equilíbrio económico-financeiro da empresa municipal – que se julga ser o âmago da questão levantada – resulta da natural conjugação estatutária, validada e auditada, entre a totalidade dos Rendimentos e a totalidade dos Gastos consolidados, nos seguintes moldes:

DESCRIÇÃO	ORÇ. 2026	VFV's	Flexibus	Parques CMA	Parques A.H	Parques A.F	Parque Paz	Gestão e Controlo	Parque CC	Praias	Apoios Praia	Fiscalização	Parquímetros
RENDIMENTOS	4 105 741	125 000	0	423 795	31 824	35 750	1 115	0	129 780	318 960	389 364	1 622 888	1 027 265
OUTROS RENDIMENTOS	557 880	155 000	120 000	125 000	20 000	77 880	40 000	20 000	0	0	0	0	0
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	480 000	155 000	120 000	125 000	20 000		40 000	20 000				0	
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	77 880	0	0	0	0	77 880	0	0	0	0	0	0	0

DESCRIÇÃO	ORÇ. 2026	VFV's	Flexibus	Parques CMA	Parques A.H	Parques A.F	Parques Paz	Gestão e Controlo	Parque CC	Praias	Apoios Praia	Fiscalização	Parquímetros
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 266 205	137 913	25 660	159 223	17 928	25 332	13 851	10 996	41 642	63 732	76 136	511 307	182 480
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	599 937	13 887	6 651	67 325	11 354	11 138	8 250	6 263	27 981	41 830	64 915	201 442	138 898
Trabalhos especializados	291 551	2 322	293	38 107	5 676	7 592	5 365	175	10 291	16 447	31 693	73 103	100 483
Publicidade e propaganda	2 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 500	0
Vigilância e Segurança	52 605	8 216	1 494	8 696	1 739	1 739	1 969	1 739	2 076	4 087	728	17 851	2 271
Honorários	16 800	511	0	1 734	130	146	5	0	531	1 305	1 593	6 641	4 203
Comissões Via Verde	40 000	0	0	3 414	1 428	169	0	0	3 880	12 604	0	0	18 505
Conservação e Reparação	53 000	2 466	4 864	12 448	1 881	1 438	883	4 349	10 248	5 593	138	8 431	261
Serviços Bancários	26 326	371	0	2 927	499	53	29	0	955	1 793	1 386	16 227	2 085
Outros	117 156	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29 377	76 690	11 090
MATERIAIS	57 971	1 923	544	4 703	639	1 119	508	234	2 316	2 900	1 696	34 211	7 176
ferramentas e utensílios	11 100	554	177	1 202	132	585	52	0	259	327	343	2 475	4 992
livros e documentaçao tecnica	1 650	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 650	0
material de escritório	31 337	323	0	1 105	187	20	20	0	1 505	1 306	1 089	24 211	1 570
Artigos para Oferta	11 000	1 045	367	1 172	234	234	234	234	234	490	264	5 875	615
Cartões parques	2 885	0	0	1 223	87	280	202	0	317	777	0	0	0
ENERGIA E FLUIDOS	136 409	14 117	11 946	60 986	1 229	9 248	865	810	4 117	7 337	1 386	21 222	3 147
electricidade	91 467	8 782	581	55 136	676	9 048	676	676	2 539	5 570	294	6 671	819
combustiveis	39 560	4 385	11 303	3 346	480	127	116	61	998	1 615	1 060	13 830	2 239
água	5 382	950	63	2 505	73	73	73	73	580	152	32	721	88
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 099	24	17	226	34	2	3	0	79	99	89	394	131
SERVIÇOS DIVERSOS	470 789	107 962	6 501	25 983	4 672	3 826	4 225	3 689	7 149	11 566	8 050	254 038	33 128
rendas e alugueres	184 912	96 783	2 225	12 864	2 573	2 573	2 573	2 573	2 573	5 373	4 216	27 441	23 147
comunicações	206 000	3 520	0	5 843	995	270	904	388	1 520	2 420	2 306	180 916	6 919
seguros	15 632	1 597	3 190	2 539	149	27	41	22	599	561	735	4 932	1 240
contencioso e notariado	24 634	2 956	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21 678	0
limpeza higiene e conforto	39 150	3 097	1 075	4 725	945	945	695	695	2 445	3 201	793	18 712	1 823
GASTOS COM PESSOAL	2 972 265	235 323	81 564	397 278	79 155	79 155	79 155	38 236	86 011	88 156	112 375	1 508 830	187 027
Orgãos Sociais	*65 388*	*3 923*	*3 923*	*19 616*	*3 923*	*3 923*	*3 923*	*1 308*	*3 269*	*3 269*	*3 923*	*7 847*	*6 539*
Pessoal	*2 797 887*	*221 817*	*74 315*	*366 803*	*73 060*	*73 060*	*73 060*	*34 757*	*80 570*	*80 570*	*106 202*	*1 438 717*	*174 957*
Seguros de Acidentes de Trabalho	31 679	3 010	1 056	3 377	675	675	675	675	675	1 410	771	16 908	1 771
Gastos de Acção Social	60 811	5 777	2 028	6 482	1 296	1 296	1 296	1 296	1 296	2 707	1 479	32 456	3 400
Outros Gastos com Pessoal	*16 500*	*795*	*241*	*1 000*	*200*	*200*	*200*	*200*	*200*	*200*	*0*	*12 903*	*361*
AMORTIZAÇÕES	300 112	7 164	31 656	65 565	7 169	0	2 962	7 105	19 211	22 170	2 301	86 848	47 962
OUTROS GASTOS E PERDAS	77 880	869	47	8 005	196	55 466	31	0	382	3 445	1 250	6 257	1 932
JUROS E GASTOS SIMILARES	13 000	65	2 039	228	42	0	4	0	83	126	245	9 820	348
RESULTADO (ANTES DE IRC)	**34 159**	**-101 334**	**-20 966**	**-81 504**	**-52 667**	**-46 324**	**-54 887**	**-36 337**	**-17 548**	**141 331**	**197 054**	**-500 174**	**607 516**

Paços do Concelho
Largo Luís de Camões
2800-158 Almada

(+351) 212 724 534
gab.presidência@cm-almada.pt
m-almada.pt

c) Qual é o resultado operacional da WeMob antes da atribuição de contratos-programa?

Relativamente à questão formulada na alínea c), importa esclarecer que a própria questão assenta em premissa desconforme com as regras de relato financeiro aplicáveis ao setor empresarial local.

Contabilisticamente, e à luz do exigido pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), não existe o conceito de "resultado operacional antes de subsídios à exploração".
Efetivamente, os Contratos-Programa celebrados com o Município de Almada não configuram injeções artificiais de capital destinadas a "mascarar" eventuais prejuízos; consubstanciam, sim, a justa e legal contrapartida financeira devida e contratualizada pela prestação de serviços de interesse geral – tais como a exploração de parques inerentemente deficitários, mas de utilidade pública inquestionável.

O valor transferido a este título é registado contabilisticamente como Subsídio à Exploração (Conta 75), integrando de forma direta, natural e obrigatória os Resultados Operacionais da empresa para efeitos de apuramento do EBIT (Resultado Operacional).
Tentar isolar o contrato-programa do resultado operacional é, portanto, um exercício que faz tábua rasa sobre o modelo de financiamento e a matriz jurídica do setor empresarial local português.

Feito este enquadramento, cumpre informar que o Resultado Operacional previsional da WeMob, em sede de PAO 2026, é positivo e cifra-se em 47.159 euros (valor que, por definição contabilística, já exclui os gastos de financiamento).

Sem embargo, caso a questão fosse apurar qual seria o Resultado Antes de Impostos (RAI) da WeMob num cenário de total ausência de Subsídio à Exploração para as referidas atividades deficitárias, o qual apenas poderá ser considerado por mero exercício académico, sempre se dirá que o cálculo é linea deduzindo o montante global do Subsídio à Exploração aos 34.159 euros (Resultado antes de impostos previsto no PAO 2026), apura-se, nesse exercício hipotético, um saldo negativo de 445.841 euros – mantendo, claro está, as atividades deficitárias e constantes do contrato-programa ora celebrado (o que, diga-se, desconsiderando tais atividades o resultado líquido positivo desta empresa seria bastante superior).

d) Explicação para a aparente contradição entre a afirmação de que as receitas dos parques são inferiores aos custos e a indicação de que representam 22,9% das receitas totais.

No que concerne à alínea d), que invoca uma "aparente contradição" entre a afirmação de que as receitas dos parques são inferiores aos seus custos e o facto de estes representarem 22,9% das receitas totais da empresa, importa salientar um princípio contabilístico e de gestão empresarial essencial: o peso relativo de uma rubrica na estrutura global de proveitos não tem qualquer correlação matemática direta com a sua taxa de cobertura de custos.

O facto de os parques de estacionamento gerarem 22,9% da faturação da WeMob reflete, única e exclusivamente, a sua proporção na receita global arrecadada pela empresa. Se os custos fixos e variáveis associados à operação, conservação, manutenção tecnológica e, muito particularmente, à amortização infraestrutural desses mesmos parques representarem um peso substancial na estrutura global de gastos da empresa, essa atividade revela-se, na sua génese, estruturalmente deficitária, justificando e exigindo a intervenção compensatória consubstanciada no contrato-programa.

Conclui-se, destarte, que não existe qualquer contradição matemática, contabilística ou lógica nesta constatação; existe apenas a tradução factual e transparente da realidade operacional exigente e deficitária que caracteriza a gestão contínua de infraestruturas públicas/municipais.

2. Venda de veículos removidos - Na cláusula 2.ª, número 1, alínea e), subalínea iv), do Contrato-programa, estabelece-se que é responsabilidade da WeMob "determinar o fim último dos veículos removidos, incluindo a venda a terceiros, encaminhamento para abate, (...) ou mesmo a integração na sua frota". No entanto, no considerando, a empresa afirma que a receita desta atividade "é inferior aos custos".

Como ponto prévio, impõe-se evidenciar que a receita gerada por esta atividade é inferior aos seus custos, assente nos mesmos pressupostos de adequada leitura financeira anteriormente evidenciados.

A atividade de recolha de VFV é, na sua génese e na grande maioria dos municípios do país, uma atividade deficitária. O custo intrínseco e prolongado de reboque, depósito, segurança, desgaste de equipamentos e afetação de recursos humanos durante largos meses (em obediência aos morosos prazos legais de notificação, reclamação e eventuais penhoras) é maioritariamente superior ao valor residual e flutuante que se obtém, no final de todo o processo, pela alienação dos mesmos para centro de abate. Porém, a receita obtida não é suficiente para cobrir os elevados custos da operação global.

É precisamente por ser um serviço de utilidade pública ambiental imperativo, mas financeiramente insustentável, que é objeto de compensação via contrato-programa (Subsídio à Exploração).

No que respeita aos concretos esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

a) Como é feita a venda de veículos removidos a terceiros?

A WeMob não tem promovido uma venda efetiva a terceiros. A alienação realizada pela WeMob é referente ao encaminhamento de veículos em fim de vida (VFV), organizados em lotes, para empresas de abate certificadas e integradas na rede VALORCAR. Estas empresas são selecionadas através de concurso público, referente a serviços de recolha, transporte e destruição dos mesmos.

b) Quais foram as receitas ob□das em 2024 e 2025 com vendas de veículos?
Conforme detalhado nos sucessivos Relatórios de Gestão, o rendimento obtido exclusivamente com a alienação de viaturas para abate situou-se em 116.567 euros em 2024 e em 104.249 euros em 2025.
O decréscimo registado justifica-se, essencialmente, pela natural flutuação e desvalorização da tonelada de aço no mercado de sucatas. Acrescem a estes valores as receitas provenientes de taxas de remoção e depósito pagas pelos proprietários/condutores que reclamaram as viaturas (31.288 euros em 2024 e 49.016 euros em 2025).

c) Se ainda não foram feitas vendas, por que razão?
Tal como referido a propósito da resposta dada na alínea a) a alienação de veículos em fim de vida é efetuada através de concurso público, referente a serviços de recolha, transporte e consequente destruição de viaturas.

d) Quantos veículos foram abatidos, reciclados ou integrados na frota nos últimos dois anos?
Conforme consta dos diferentes Relatórios de Gestão e Contas da WeMob referentes aos exercícios de 2024 e 2025 - documentos de natureza pública, procedeu-se, em 2024, ao abate de 423 veículos.

No ano de 2025, este esforço em prol da salvaguarda do espaço público e do meio ambiente manteve-se expressivo, atingindo a marca de 419 veículos abatidos, o que permitiu uma economia ambiental estimada em cerca de 667 toneladas de CO2.

No que concerne à integração de veículos, ponderada a estrita viabilidade económica da sua recuperação, foram integrados na frota da WeMob 5 veículos ligeiros de passageiros em 2024, e 3 veículos ligeiros de passageiros em 2025 (distribuídos pela Administração e pelos departamentos de Fiscalização, Parques e Manutenção).

e) Qual o custo total da atividade de remoção de veículos abandonados e qual a receita efetivamente obtida?
Reportando-nos ao exercício fechado e consolidado de 2025, o volume total de gastos afetos à atividade de remoção, parqueamento e abate de VFV ascendeu a 357.897 euros (englobando fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal da área e amortizações).

Em contrapartida, os rendimentos totais da atividade (alienação de veículos para abate e taxas de remoção e depósito) cifraram-se em 105.080 euros. Conclui-se, assim, que a atividade gerou um défice real de 252.817 euros, atestando de forma irrefutável a afirmação inicial de que as receitas da operação são francamente inferiores aos seus custos de execução.

Paços do Concelho
Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
(+351) 212 724 534
gab.presidência@cm-almada.pt
m-almada.pt

3. Aplicação móvel, plataforma de gestão urbana e sistema de gestão documental - No Pilar 2 do Plano Plurianual (Modernização Tecnológica e Transformação Digital), prevê-se o lançamento de uma aplicação móvel (App WeMob) e, no Pilar 3, o desenvolvimento de uma Plataforma de Gestão Urbana.

Solicita-se:

a) Funcionalidades concretas da aplicação móvel: servirá para pagamentos, informação em tempo real, gestão de reclamações, integração com outros operadores ou outras finalidades?

Relativamente à alínea a), que questiona o âmbito e as funcionalidades da futura aplicação móvel corporativa, cumpre esclarecer que a App WeMob - conforme, aliás, se encontra explicitado na rubrica de "Desenvolvimento de Ativos Intangíveis" do Capítulo 10 do Plano Plurianual – não se confinará a uma mera ferramenta unidimensional de pagamentos.

Este ativo digital foi concetualizado para integrar, numa única interface de utilizador, toda a cadeia de valor da entidade, consubstanciando a verdadeira transformação digital e a desmaterialização do atendimento previstas no nosso planeamento.

Entre as suas funcionalidades concretas e estruturantes, destacam-se:
- A gestão e pagamento desmaterializado de estacionamento tarifado, tanto na via pública (ZEDL) como no acesso à rede de parques fechados;
- A integração direta com o ecossistema tecnológico Ticketless (sistemas LPR – Reconhecimento Automático de Matrículas), permitindo aos utentes registados o acesso fluido;
- A gestão autónoma e self-service do portefólio de avenças (moradores e comerciantes), suportada por uma Área Reservada;
- A congregação da interface para os postos de carregamento de veículos elétricos (PCVE) sob a gestão da Wemob;
- A disponibilização de informação operacional ao utente, materializando a vertente de administração preditiva e simplificada preconizada no documento.

Trata-se, por conseguinte, não apenas de um canal de pagamento, mas da verdadeira espinha dorsal do ecossistema digital de relacionamento com o munícipe. A aplicação funcionará como um "balcão digital único", agregando serviços e elevando o padrão tecnológico da empresa ao nível exigido a um verdadeiro Operador Global de Mobilidade.

b) Funcionalidades concretas da Plataforma de Gestão Urbana: servirá para monitorização de tráfego, gestão de ocorrências, integração de dados ou outras finalidades?

No que concerne à alínea b), cumpre reiterar o enquadramento estratégico plasmado no Objetivo Estratégico 3 do Plano Plurianual (na rubrica específica "Gestão Urbana Inteligente").

A resposta à questão formulada é afirmativa para todas as hipóteses elencadas pelos Senhores Deputados Municipais; contudo, importa clarificar que a visão tecnológica subjacente a esta Plataforma transcende, em larga medida, a mera soma dessas funcionalidades avulsas.

Paços do Concelho
Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
(+351) 212 724 534
gab.presidência@cm-almada.pt
m-almada.pt

A Plataforma de Gestão Urbana não foi concetualizada para operar como um simples software reativo de gestão de ocorrências. Pelo contrário, assume-se como o "cérebro tecnológico" e interoperável da infraestrutura metropolitana, constituindo o pilar analítico para a materialização do conceito de Smart City no concelho de Almada.

De forma concreta e estrutural, a plataforma assegurará as seguintes finalidades primordiais:
o A integração massiva de dados em tempo real (Big Data e IoT), coligindo e centralizando a informação proveniente de múltiplas fontes sensórias espalhadas pelo espaço público (desde parquímetros inteligentes e sistemas LPR na rede de parques, até aos postos de carregamento elétrico e dados da operação de reboques);
- O suporte analítico para uma fiscalização preditiva, substituindo um modelo de atuação puramente aleatório e reativo por um paradigma altamente eficiente de otimização de rotas e alocação de recursos operacionais no terreno, assente em padrões e algoritmos;
- A monitorização inteligente da ocupação do espaço público e dos fluxos de mobilidade, vital para o planeamento de vias e para o ordenamento continuo das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL);
- O garante de uma gestão estritamente fundamentada em factos (data-driven decision making), facultando dashboards de suporte à decisão tá□ca e estratégica, quer da Administração da WeMob, quer do próprio Executivo Municipal.

Em suma, a implementação desta plataforma consubstancia o salto tecnológico decisivo que afasta definitivamente a entidade da visão redutora de mera "gestora de estacionamento", capacitando-a em toda a plenitude para as suas funções de Operador Global de Mobilidade e de Gestão Integrada do Espaço Público.

c) Calendarização prevista para cada um destes projetos.
Relativamente à alínea c), e remetendo para a leitura do quadro resumo de "Objetivos e Iniciativas" (Capítulo 6) constante do próprio Plano Plurianual de Atividades e Investimentos submetido a apreciação, a calendarização de ambos os projetos encontra-se plasmada no documento. Com efeito, quer a conceção e lançamento da aplicação móvel corporativa (Iniciativa Estratégica 2.1), quer o desenvolvimento da Plataforma de Gestão Urbana (Iniciativa Estratégica 3.5), têm a sua execução temporal fixada para o ano de 2028.

Mais se acrescenta que esta calendarização encontra o seu devido rebatimento financeiro no Capítulo 10 ("Plano de Investimentos") do mesmo diploma, onde está especificamente provisionada a dotação orçamental afeta à rubrica de "Desenvolvimento de Ativos Intangíveis", a qual alocará os recursos necessários à prossecução da referida arquitetura de sistemas com a maturidade estabelecida para 2028.

Paços do Concelho
Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
(+351) 212 724 534
gab.presidência@cm-almada.pt
m-almada.pt

4. Contratos dos apoios de praia da frente urbana - No Pilar 3 do Plano Plurianual, refere-se a "gestão rigorosa dos apoios de praia" como uma das prioridades para garantir a preservação sustentável da orla costeira.
Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

a) Quando é que a Câmara Municipal pretende celebrar contratos com os apoios de praia da frente urbana que estão há anos sem saber como vai ser o seu futuro?

A matéria que envolve os contratos dos apoios de praia urbanos reveste acentuada complexidade, a qual resulta das diversas competências que incidem sobre a zona de domínio público marítimo e os equipamentos/apoios de praia ali implantados.

Os serviços da Câmara Municipal de Almada e da empresa municipal WeMob (com poderes delegados) encontram-se a efetivar todos os esforços junto da CostaPolis – proprietária dos espaços - no sentido da reposição da normalidade, que passará sempre por um procedimento concursal que garanta a liberdade de concorrência na atribuição dos referidos apoios de praia.

b) Quantos apoios de praia se encontram atualmente sem contrato regularizado?

A situação é transversal a todos os apoios de praia urbanos, o que equivale a 20 posições.

c) Previsão de calendarização para a regularização de todas as concessões

O assunto é premente e estão a ser mantidas reuniões entre os serviços da Câmara Municipal de Almada e empresa municipal WeMob com a CostaPolis, pretendendo-se que, muito em breve, sejam tomadas as medidas necessárias para ultrapassar a situação atual.

5. Centralização de serviços e novo polo - No Pilar 4 do Plano Plurianual (Reforçar a Capacitação Institucional e a Valorização do Capital Humano), prevê-se a "centralização de serviços administrativos e operacionais num novo polo".
Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:
a) Localização exata do novo polo;
b) O imóvel já é património da Câmara Municipal ou será adquirido/arrendado?
c) Qual o custo total da aquisição, requalificação ou adaptação do espaço?
d) Calendarização prevista para a mudança;
e) Quais os serviços que serão centralizados?
f) Quem trabalha atualmente na Costa da Caparica continuará a estar num contentor ou está prevista a construção de instalações adequadas na zona costeira?

Relativamente às variadas questões pormenorizadas levantadas no ponto 5 sobre a centralização de serviços num novo Polo e as instalações da Costa da Caparica, impõe-se fazer um enquadramento prévio e fundamental sobre a natureza e o escopo do documento em análise.

O Plano Plurianual de Atividades e Investimentos (PPA) não é, por definição e matriz legal, um caderno de encargos, um projeto de arquitetura base ou um memorando executivo de

pormenor. O PPA consubstancia-se como um documento de macrogestão, de cariz estritamente estratégico e diretivo, cuja função primordial é fixar as "intenções", as grandes orientações e as metas orçamentais globais que balizam a ação da empresa para um horizonte temporal futuro (neste caso, 2027-2029).

É, por conseguinte, prematuro e contranatura a este nível de planeamento estratégico exigir o detalhe exato do regime de aquisição, do layout interno, do custo de empreitada ou da cronologia sobre a mudança. A premissa plasmada no PPA estabelece o desígnio estratégico e o compromisso inequívoco da WeMob na dignificação das condições de prestação de trabalho e na unificação dos seus serviços (administrativos, operacionais e de atendimento).

Apenas após a validação e aprovação destas macrodiretrizes estratégicas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal – que ratificam a orientação política e financeira da intenção – é que a estrutura executiva da empresa desencadeia a elaboração dos respetivos estudos prévios, projetos de execução, negociações patrimoniais e orçamentação final.

Todo o estudo sobre o futuro das instalações, quer no polo, quer na base operacional da Costa da Caparica, encontra-se atualmente a decorrer na sua devida e normal fase de tramitação administrativa, em total sintonia e articulação com o acionista Município.

Assim que os referidos projetos de execução estiverem preparados do ponto de vista técnico e patrimonial, os mesmos serão, naturalmente, submetidos aos trâmites legais de contratação pública e, por inseparável consequência, sujeitos ao normal e transparente escrutínio público e político no momento e na sede adequados.

6. Diminuição da dependência de contratos-programa - O Plano Plurianual afirma que pretende "diminuir progressivamente a dependência de contratos-programa, promovendo o autofinanciamento e consolidando a autonomia financeira da organização".
No entanto, o próprio plano prevê contratos-programa de:
- 480.000 euros em 2027;
- 400.000 euros em 2028;
- 300.000 euros em 2029.
Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:
a) Que receitas próprias irão crescer para permitir esta diminuição?
b) Que tarifas serão alteradas?
c) Que novas taxas serão criadas?
d) Que serviços passarão a ser cobrados?
e) Que custos serão reduzidos?
f) Quais os pressupostos utilizados para projetar esse aumento de receitas?

No que concerne ao ponto 6, relativo à diminuição da dependência de contratos-programa, importa começar por sublinhar que a própria trajetória decrescente dos valores provisionados para o triénio – 480.000 euros em 2027, 400.000 euros em 2028 e 300.000 euros em 2029 – comprova o compromisso e a exequibilidade da estratégia de reforço da autonomia financeira da empresa, validando a premissa que o requerimento tenta, paradoxalmente, questionar.

Relativamente aos esclarecimentos parcelares solicitados sobre a natureza destas rubricas, cumpre clarificar que o crescimento das receitas próprias da WeMob decorrerá, intrinsecamente, da consolidação e expansão da sua atual esfera de atividade. Não se encontra prevista a criação de quaisquer novas taxas, nem está equacionada qualquer alteração ao objeto social da empresa que se pudesse traduzir na prestação e cobrança de serviços fora do seu âmbito de atuação.

No mesmo sentido, as tarifas a serem aplicadas ou pontualmente atualizadas cingir-se-ão, de forma estrita e legal, àquelas que já se encontram devidamente previstas e enquadradas nos regulamentos municipais, os quais, recorde-se, foram atempadamente escrutinados e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal.

No que tange à vertente da despesa, importa esclarecer que a racionalização de custos não advirá de uma retração das obrigações de serviço público, mas sim de uma otimização operacional alavancada pela profunda melhoria tecnológica e informática da empresa, conforme amplamente detalhado no pilar da transformação digital.

Por fim, os pressupostos utilizados para projetar o aumento gradual das receitas assentam de forma clara nas macrodiretrizes já enunciadas ao longo de todo o Plano Plurianual de Atividades, consubstanciando-se, na sua essência, na contínua qualificação e no planeado crescimento regulado da oferta de estacionamento no concelho.

7. Investimentos financiados por dívida - O Plano Plurianual prevê investimentos globais de 1.610.000 euros entre 2027 e 2029 em vários projetos. O documento afirma que "a viabilização destas operações será integralmente suportada pelo recurso a capitais alheios, através de financiamento bancário estruturado". Tendo em conta que a WeMob apresentou para 2025 um lucro líquido de apenas cerca de 900 euros, segundo informação pública recentemente divulgada.
Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:
a) Montante exato do financiamento bancário a contrair;
b) Taxa de juro estimada;
c) Prazo e período de carência previstos;
d) Garantias exigidas pela entidade financiadora;
e) Encargos anuais previstos;
f) Impacto na tesouraria da empresa;

Paços do Concelho
Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
(+351) 212 724 534
gab.presidência@cm-almada.pt
m-almada.pt

g) Cenários de aumento das taxas de juro e respetivo impacto financeiro;
h) Previsão de receitas dos novos parques (Trafaria e Costa da Caparica);
i) Ponto de equilíbrio de cada investimento;
j) Estudos de procura, localização, impacto ambiental e acessibilidades realizados para os parques previstos.

No que concerne ao ponto 7, e à lista de elementos de microgestão solicitada (desde taxas de juro, prazos de carência, garantias bancárias e estudos parcelares), impõe-se um duplo exercício de clarificação: um de natureza estritamente financeira e outro de natureza procedimental e orgânica.

Em primeiro lugar, respondendo à premissa de que o financiamento seria inviável porque a WeMob apresentou um lucro líquido de "cerca de 900 euros", é imperativo fazer a destrinça técnica entre a Demonstração de Resultados (onde se apura o Resultado Líquido) e a Demonstração de Fluxos de Caixa (Tesouraria). A capacidade de uma entidade contrair e honrar dívida bancária não se afere pelo seu "lucro líquido contabilístico".
O Resultado Líquido é um valor residual apurado após a dedução de rubricas que não têm qualquer saída real de dinheiro da tesouraria – nomeadamente as pesadas depreciações e amortizações exigidas a uma empresa que gere frotas e infraestruturas de capital intensivo.

A verdadeira métrica de solidez que a banca comercial avalia é a capacidade de libertar meios líquidos: o Cash Flow Operacional e o EBITDA. Uma empresa pode perfeitamente apresentar um resultado líquido nulo ou marginal e, em simultâneo, gerar centenas de milhares de euros em liquidez operacional anual, garantindo um Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) altamente robusto.
Não se devem, portanto, confundir os conceitos de "lucro contabilístico" com a "capacidade de pagar empréstimos".

Em segundo lugar, importa clarificar a diferença conceptual entre um Plano Plurianual de Atividades (PPA) e um Plano de Atividades e Orçamento anual (PAO). O PPA é um documento macroestratégico de médio prazo, cuja função é alocar os tetos de investimento (o montante global de 1,61 M€) e legitimar a orientação estratégica da Administração. Embora as taxas e os spreads exatos resultem de negociações bancárias no momento da execução material, a boa gestão previsional subjacente a este PPA modelou estes impactos com total rigor. Para o efeito, os cenários financeiros construídos pressupõem uma taxa de juro estimada de 4,5%, sem período de carência, perfeitamente adequada ao prazo de maturidade dos empréstimos perspetivados.

Mais se clarifica que os encargos anuais questionados não constituem qualquer omissão. Encontram-se devida e expressamente provisionados no documento do PPA submetido a apreciação, englobados na rubrica "Gastos e Perdas de Financiamento Bancário" com os seguintes montantes: 26.520,00 € em 2027; 47.846,36 € em 2028; e 58.743,53 € em 2029. A

quantificação exata final integrará, no tempo devido, os respetivos PAO anuais, que são os documentos táticos de execução orçamental de curto prazo.

Pela mesma ordem de razões, no que tange aos novos polos intermodais e de retenção (Trafaria e Costa da Caparica), revela-se fundamental compreender o fluxo de decisão do setor público: é o PPA, agora aprovado, que valida e legitima a intenção estratégica de edificar as infraestruturas. Só com a aprovação desta estratégia se ganha a devida cobertura institucional para que a empresa desencadeie a contratação dos estudos topográficos, ambientais e de tráfego, os quais definirão a localização geográfica e o dimensionamento final dos parques.
Por conseguinte, a previsão detalhada de receitas à escala de cada parque integrará o Business Plan do respetivo projeto de execução.

No PPA, refletiu-se aquilo que a boa gestão previsional dita: a meta global de atingir 6 Milhões de Euros de Rendimentos Operacionais em 2029 e o enquadramento contabilístico da suspensão de amortizações (Ativos em Curso) até ao momento em que as infraestruturas iniciem, de facto, a sua exploração comercial.

8. Valorização do capital humano - O Plano Plurianual inclui uma orientação específica para a "valorização do capital humano", falando em "dignificação profissional" e "melhoria substantiva das condições de prestação de trabalho". No entanto, não apresenta diagnóstico das condições atuais nem informação suficiente sobre recursos humanos. O custo total com pessoal sobe de 3.205.637 euros em 2027 para 3.631.214 euros em 2029.
Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:
a) Número atual de trabalhadores da WeMob;
b) Número de trabalhadores por serviço (parques, fiscalização, Flexibus, veículos abandonados, gestão do litoral, administração);
c) Níveis de absentismo nos últimos três anos;
d) Taxa de rotatividade de pessoal;
e) Número de trabalhadores precários ou contratados a termo;
f) Condições específicas dos trabalhadores na Costa da Caparica;
g) Investimento anual em formação;
h) Plano de progressão profissional;
i) O aumento previsto nos custos com pessoal destina-se apenas a cobrir novas contratações e custos adicionais ou inclui atualização salarial?
j) Podemos concluir que, com este aumento previsto, os trabalhadores da WeMob não terão atualização
salarial nos próximos dois anos?
k) Diagnóstico das atuais condições de trabalho, incluindo instalações, equipamentos de proteção, saúde ocupacional e medidas de segurança.
Relativamente ao ponto 8 e ao extenso rol de questões de índole administrativa e de recursos

Paços do Concelho
Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
(+351) 212 724 534
gab.presidência@cm-almada.pt
m-almada.pt

humanos, importa esclarecer o que distingue um Plano Plurianual de Atividades (PPA) de um Balanço Social ou de um Relatório e Contas de Exercício.

O PPA não tem como vocação apresentar diagnósticos retrospetivos exaustivos, nem elencar a miudeza estatística do absentismo, da rotatividade ou o detalhe casuístico do vínculo contratual de cada trabalhador. Estas são métricas de prestação de contas (em ótica de reporte histórico) que constam e constarão sempre nos Relatórios de Gestão e Contas aprovados anualmente. O PPA é, reitera-se, um documento concetual, prospetivo e estratégico.

Sem prejuízo desta clarificação metodológica, e em abono da total transparência que pauta a gestão desta empresa municipal, detalham-se os dados quantitativos solicitados nas alíneas a) a g): Efetivo Global e Distribuição Operacional (Alíneas a e b): À presente data, a WeMob conta com um quadro composto por 139 trabalhadores. A sua alocação (que inclui as respetivas chefias e coordenações) distribui-se da seguinte forma: Fiscalização (42), Parques (29), Veículos Abandonados (8), Flexibus (3), Gestão do Litoral (2, incluindo o Diretor) e Administração (3).

Absentismo (Alínea c): A taxa de absentismo tem-se mantido num patamar estável ao longo do triénio consolidado, registando 10,90% em 2023, 10,74% em 2024 e 10,70% em 2025. Até setembro de 2026, o indicador situa-se nos 13,16%.

Rotatividade e Vínculos Laborais (Alíneas d e e): A taxa de rotatividade de pessoal apurada até setembro de 2026 cifra-se em 22,14%. Reafirmando a aposta na estabilidade laboral, informa-se que, o universo de trabalhadores com contrato a termo cinge-se a apenas 12 trabalhadores, o que reflete um quadro largamente efetivo.

Condições na Costa da Caparica (Alínea f): Clarifica-se que, neste momento, não existem trabalhadores sediados fisicamente com base fixa na Costa da Caparica; a intervenção territorial na zona é assegurada mediante deslocações em regime de patrulha e fiscalização móvel.
Investimento em Formação (Alínea g): O compromisso com a capacitação contínua reflete-se no volume de formação ministrada: 4.388 horas em 2024 (com um investimento direto de 14.184 €); 3.782 horas em 2025 (3.963 €); e 3.062 horas já executadas em 2026 (4.210 €).

No que tange às alíneas i) e j) – onde se questiona se o aumento da rubrica de pessoal inclui atualizações salariais, arriscando-se a conclusão precipitada de que os trabalhadores não terão aumentos nos próximos dois anos –, impõe-se esclarecer tal premissa. A conclusão avançada na alínea j) é factualmente incorreta.

O Capítulo 8 do Plano Plurianual é claro ao estipular, de forma expressa, a "proteção remuneratória através da atualização sustentada de vencimentos (índice previsto de 2,3%) e do subsídio de falhas aplicável a profissionais de tesouraria". Logo, o crescimento provisionado para a rubrica de gastos com o pessoal acomoda inequivocamente, além das novas contratações

exigidas para a expansão territorial da operação, a justa e contínua valorização salarial do quadro atual.

Por fim, no que concerne à alínea k) cumpre informar que a atual Administração detém um diagnóstico claro, rigoroso e fundamentado sobre as limitações físicas das infraestruturas utilizadas. O presente PPA materializa, como pilar estratégico da empresa, a transição para um novo Polo e a urgente requalificação física das bases de apoio operacionais. Solicitar um diagnóstico quando o Plano já apresenta, financia e propõe a solução estrutural para o mesmo é um mero exercício de redundância face à estratégia de modernização que se aprovou nos órgãos executivo e deliberativo municipais."

O Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Assinado por: **Pedro Alexandre de Oliveira Brás**
Num. de Identificação: 12138776
Data: 2026.11.11 15:56:31+00'00'

Pedro Brás